

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 30.306.294/0001-45

NIRE 33.300.000.402

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2020, às 11:00 horas, na sede social do Banco BTG Pactual S.A. (“Banco BTG Pactual” ou “Companhia”), na Praia de Botafogo n.º 501, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Torre Corcovado, Botafogo, CEP: 22.250-040.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do parágrafo segundo do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Presidiu os trabalhos o Sr. Nelson Azevedo Jobim, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA DELIBERAÇÕES E TOMADAS:**

4.1. Aprovação, pela unanimidade dos presentes, da reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, todos com mandatos de 03 (três) anos, e permanecerão no cargo até a posse dos membros que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, permitida a reeleição, os Srs. (i) **ALEXANDRE CAMARA E SILVA**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 09.038.981-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.942.227-01, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133, para o cargo de Diretor Executivo; (ii) **ANDRÉ FERNANDES LOPES DIAS**, brasileiro, administrador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 9.692.397-4, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.107.417-01, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133, para o cargo de Diretor Executivo; (iii) **ANTONIO CARLOS CANTO PORTO FILHO**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão total de bens, portador da carteira de identidade n.º 2.984.257-8, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 468.306.778-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Sênior; (iv) **BRUNO DUQUE HORTA NOGUEIRA**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de

identidade nº M-8.036.395, expedida pelo SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º284.954.908-89, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133, para o cargo de Diretor Executivo; **(v) GUILHERME DA COSTA PAES**, brasileiro, economista, divorciado, portador da carteira de identidade nº 05.417.705-0, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 959.629.487-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133, para o cargo de Diretor Executivo; **(vi) IURI RAPOPORT**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº 22.173.445-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 132.461.398-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133, para o cargo de Diretor Executivo; **(vii) JOÃO MARCELLO DANTAS LEITE**, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 08.497.626-5, expedido pelo IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.849.777-08, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP: 22.250-040, para o cargo de Diretor Executivo; **(viii) MARCELO FLORA SALES**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade nº 97415582 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.346.997-81, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133, para o cargo de Diretor Executivo; **(ix) MARIANA BOTELHO RAMALHO CARDOSO**, brasileira, economista, casada pelo regime de separação total de bens, portadora da carteira de identidade nº 09.283.415-9 expedido pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 028.107.287-63, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133, para o cargo de Diretora Executiva; **(x) OSWALDO DE ASSIS FILHO**, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade nº 3.735.512, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 761.798.778-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133, para o cargo de Diretor Executivo; **(xi) RENATO MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 22.778.962-3, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 265065788-07, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Sênior; **(xii) ROGÉRIO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 7.531.013-6, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 986379087-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP: 22.250-040, para o cargo de Diretor Executivo; e **(xiii) ROBERTO BALLS SALLOUTI**,

brasileiro, economista, casado pelo regime separação total de bens, portador da carteira de identidade nº 17.035.489-1, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.962.478-37, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133, para o cargo de Diretor Presidente.

4.2. Aprovação, pela unanimidade dos presentes, da eleição do Sr. **JOSÉ MIGUEL VILELA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 36.663.418-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.989.797-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133, para o cargo de Diretor Executivo e Diretor de Relação com Investidores da Companhia, com mandato coincidente com os atuais membros com o mandato em vigor na Companhia, ou seja, até a investidura dos Diretores que vierem a ser eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, em complemento aos demais membros da Diretoria já eleitos.

4.2.1 Fica consignado, que uma vez eleitos os membros indicados no item 4.1. e 4.2. acima, permanecem vagos os demais cargos da Diretoria.

4.2.2. Os Diretores ora eleitos encontram-se livres e desimpedidos para o exercício de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei n. 6.404/76, declaram, para os devidos fins de direito, não estarem impedidos por lei especial, nem condenados à pena que, ainda que temporariamente, vede o acesso a cargos públicos; ou condenados por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como preencher todas as condições previstas na Resolução nº 4.122, do Conselho Monetário Nacional, de 02 de agosto de 2012, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável.

4.2.3. Os Diretores ora eleitos deverão tomar posse em seus cargos em até 30 (trinta) dias contados da respectiva homologação pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio.

4.3. Aprovação, pela unanimidade dos presentes, da reeleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, e permanecerão no cargo até a posse dos membros que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, permitida a reeleição, os Srs. **PEDRO PAULO LONGUINI**, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 8465275-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 025.986.508-75, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua

Curitiba, 259, apto. 31, Bairro do Paraíso, CEP: 04.005-030 e **SIDNEI CORRÊA MARQUES**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF nº 098.905.481-00, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SPMPW Quadra 26 Conjunto 10 Lote 3, CEP: 71.745-610, como membros qualificados, nos termos do artigo 12, §2º, da Resolução nº 3198, do Conselho Monetário Nacional, de 27 de maio de 2004; e os Srs. **ANIBAL CARDOSO JOAQUIM**, português, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE W630796-O-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 635.777.478-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rua Florida, Nº 1901, Ap 261 C6, Bairro Brooklin, CEP: 04.565-0001 e **CLÁUDIO EUGÊNIO STILLER GALEAZZI**, brasileiro, contador, viúvo, portador da carteira de identidade nº 2.312.869-0 expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 381.876.128-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 282, 10º andar, Bairro do Jardim Europa, CEP: 01.455-070, como membros efetivos, nos termos do artigo 12, §2º, da Resolução nº 3198, do Conselho Monetário Nacional, de 27 de maio de 2004.

4.3.1. Os membros do Comitê de Auditoria, ora eleitos, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração do Banco BTG Pactual S.A., por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.; bem como declaram encontrarem-se livres e desimpedidos para o exercício de suas atribuições, e preencher todas as condições previstas na Resolução nº 4.122, do Conselho Monetário Nacional, de 02 de agosto de 2012, bem como na Resolução nº 3.198, do Conselho Monetário Nacional, de 27 de maior de 2004, e alterações posteriores.

4.3.2. Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos deverão tomar posse em seus cargos em até 30 (trinta) dias contados da respectiva homologação pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio.

4.4. Fica desde já consignado que as deliberações da presente Reunião do Conselho de Administração ficam condicionadas à aprovação pelo Banco Central do Brasil, naquilo que aplicável conforme a legislação em vigor.

5. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. (a.a.)  
Mesa: Nelson Azevedo Jobim – Presidente, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro – Secretária; Membros do Conselho de Administração: John Huw Gwili Jenkins, Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo, Roberto Balls Sallouti, Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi, Mark Clifford Maletz, Nelson Azevedo Jobim e Guillermo Ortiz Martinez.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2020.

*Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.*

**Nelson Azevedo Jobim**  
*Presidente*

**Fernanda Jorge Stallone Palmeiro**  
*Secretária*